



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EXTRATO DE ATA N.º 14/2016-CSMP, REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA
10 DE JUNHO DE 2016.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o colendo Conselho Superior do Ministério Público, às nove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **FLÁVIO FERREIRA LOPES** e **ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**, membros representantes da Classe; **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA** e **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, membros representante do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. **Ausente, justificadamente**, o Procurador de Justiça, Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES** (Viagem a Cuiabá – MT., 9 e 10.06.2016, 2.^a Reunião de Trabalho entre Procuradores-Gerais de Justiça da Amazônia Legal – Portaria 1187/2016/PGJ). Cumprindo a pauta, quanto ao item **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da reunião**: Com a palavra, o Senhor Presidente cumprimentou os demais membros, conferiu o quorum regimental e declarou instalada a Sessão. **II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior**: Leitura dispensada, a pedido da Conselheira Jussara Maria Pordeus e Silva, e com a aquiescência dos demais membros. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente**: O Sr. Presidente saudou o Promotor de Justiça, Dr. Reinaldo Alberto Nery de Lima, Presidente da Associação Amazonense do Ministério Público, presente nesta



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sessão, e do Dr. Alysson Silva Falcão, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados. Prosseguindo, o Sr. Presidente comunicou a ausência do Corregedor-Geral, Doutor José Roque Nunes Marques, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça para participar da 2.^a Reunião de Trabalho entre Procuradores-Gerais de Justiça da Amazônia Legal, na fria cidade de Cuiabá, ocasião em que estarão discutindo temas como licenciamento ambiental, riqueza hídrica, mineral, portanto, solicitou ao Procurador de Justiça José Roque Nunes Marques, com profundo conhecimento na área, que fosse representar o Procurador-Geral de Justiça, inclusive proferindo uma palestra. Prosseguindo, a Conselheira **Jussara Maria Pordeus e Silva** propôs questão de ordem e houve apoio unânime dos Conselheiros, que considerando a ausência do Corregedor-Geral, sejam retirados de pauta da Sessão de hoje, todos os memorandos recebidos da Corregedoria-Geral, encaminhando relatórios de inspeções nas Promotorias de Justiça, para que conste na Pauta da próxima Reunião Ordinária do CSMP, com a presença do Corregedor-Geral. **Demais comunicações:** Ofícios n.º 029.2016.49.1.1, 028.2016.49.1.1, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia Abboud Daou, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Civis n.º 2016/11436, 2015/7705 1.^a prorrogação. Ofício n.º 023.2016.PJTF, Exmo. Sr. Dr. Márcio Pereira de Mello, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2016/11434. Ofício n.º 059.2016.PJP, Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, comunica a instauração dos autos do Procedimento de Investigação Criminal 2016/11435. Ofício n.º 041.2015.37.1.1, Exma. Sra. Dra. Luciana Toledo Martinho, comunica o arquivamento dos autos do Procedimento Preparatório 124/2015. Memorando n.º 018.2016.18.1.1, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento de Investigação Criminal 2016/11448 (2.^a prorrogação). Memorando n.º 125.2016.61.1.1, Exmo. Sr. Dr. João Gaspar Rodrigues, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento de Investigação Criminal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

2016/11447 (2.^a prorrogação). Memorando n.º 127.2016.61.1.1, Exmo. Sr. Dr. João Gaspar Rodrigues, comunica o arquivamento dos autos do Procedimento de Investigação Criminal n.º 2016/11446. Memorando n.º 134.2016.61.1.1, Exmo. Sr. Dr. João Gaspar Rodrigues, comunica a conversão dos autos da Notícia de Fato n.º 2015/43577 em Procedimento de Investigação Criminal 2015/43577. Ofício n.º 032.2016.49.1.1, Exmo. Sr. Dr. Ana Cláudia Abboud Daou, comunica a instauração dos autos do Procedimento de Investigação Criminal 2016/11442. Memorando n.º 131.2016.61.1.1, Exmo. Sr. Dr. João Gaspar Rodrigues, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Procedimento de Investigação Criminal 2016/11464 (2.^a prorrogação). Ofício n.º 088.2016.50.1.1, Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2016/11462 (2.^a prorrogação). Ofício n.º 146.2016.78.1.1, Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Andrade, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2016/11461 (2.^a prorrogação). Ofício n.º 065.2016.77.1.1, Exmo. Sr. Dr. Edilson Queiroz Martins, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2016/11460 (2.^a prorrogação). Ofícios n.º 105.2016.81.1.1, 101.2016.81.1.1, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Civis n.º 2016/11453 (2.^a prorrogação), 2016/11458 (2.^a prorrogação). Memorandos n.º 054.2016.18.1.1, 053.2016.18.1.1, 052.2016.18.1.1, 051.2016.18.1.1, 050.2016.18.1.1, 049.2016.18.1.1, 048.2016.18.1.1, 047.2016.18.1.1, Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, comunica, respectivamente, a instauração dos autos dos Procedimentos de Investigação Criminal n.º 2013/34194 (2.^a prorrogação), 2015/2324 (1.^a prorrogação), 2013/7517 (3.^a prorrogação), 2015/53650 (1.^a prorrogação), 2016/11451 (2.^a prorrogação), 2016/11456 (2.^a prorrogação), 2016/11455 (2.^a prorrogação), 2016/11454 (2.^a prorrogação). Ofícios n.º 098.2016.52.1.1, 099.2016.52.1.1, Exmo. Sr. Dr. Lincoln Alencar de Queiroz, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Civis n.º 2013/1855 (3.^a prorrogação), 2015/9464 (1.^a prorrogação). Ofícios n.º 081.2016.53.1.1, 085.2016.53.1.1, Exma. Sra. Dra.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Kátia Maria Araújo de Oliveira, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 2014/37088 (1.ª prorrogação), 2014/7233 (2.ª prorrogação). Ofício n.º 098.2016.54.1.1, Exma. Sra. Dra. Renata Cintrão Simões de Oliveira, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2014/35829 (1.ª prorrogação). Ofícios n.º 080.2016.53.1.1, 083.2016.53.1.1, Exma. Sra. Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 2014.49069 (1.ª prorrogação), 2013/10987 (3.ª prorrogação). Ofício n.º 070.2016.56.1.1, Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vialves Ferreira, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2014/4822 (1.ª prorrogação). Ofício n.º 084.2016.53.1.1, Exma. Sra. Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2015/40917 (1.ª prorrogação). Ofícios n.º 012.2016.55.1.1, 011.2016.55.1.1, Exma. Sra. Dra. Renata Cintrão Simões de Oliveira, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 2015/7325 (1.ª prorrogação), 2012/9357 (3.ª prorrogação). Ofício n.º 083.2016.59.1.1, Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vialves Ferreira, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2014/43462 (1.ª prorrogação). Ofício n.º 075.2016.51.1.1, Exmo. Sr. Dr. Otávio de Souza Gomes, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2015/2390 (1.ª prorrogação). Ofício n.º 122.2016.13.1.1, Exma. Sra. Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2015/5329 (1.ª prorrogação). Ofício n.º 081.2016.51.1.1, Exmo. Sr. Dr. Otávio de Souza Gomes, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2014/5995 (2.ª prorrogação). Ofícios n.º 178.2016.56.1.1, 180.2016.56.1.1, Exmo. Sr. Dr. Mirtil Fernandes do Vale, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Cíveis n.º 2014/26768 (1.ª prorrogação), 2015/1767 (1.ª prorrogação). Ofícios n.º 107.2016.81.1.1, 109.2016.81.1.1, Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Civis n.º 2015/1848 (1.ª prorrogação), 2014/6217 (2.ª prorrogação). Ofício n.º 083.2016.52.1.1, Exmo. Sr. Dr. Lincoln Alencar de Queiroz, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2014/47701 (1.ª prorrogação). Ofício n.º 089.2016.50.1.1, Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2013/40627 (1.ª prorrogação). Ofício n.º 021.2016.70.1.1, Exma. Sra. Dra. Sheyla Dantas Frota de Carvalho, comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos do Inquérito Civil n.º 2016/2953. Ofícios n.º 091.2016.53.1.1, 093.2016.53.1.1, 092.2016.53.1.1, Exma. Sra. Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Civis n.º 2016/6555, 2016/6031, 2016/8040. Ofícios n.º 013.2016.PJA, 012.2016.PJA, 011.2016.PJA, 010.2016.PJA, 009.2016.PJA, 008.2016.PJA, 007.2016.PJA, 023.2016.PJA, 022.2016.PJA, 021.2016.PJA, 020.2016.PJA, 019.2016.PJA, 015.2016.PJA, 016.2016.PJA, 017.2016.PJA, 018.2016.PJA, 014.2016.PJA, Exmo. Sr. Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio, comunica, respectivamente, a prorrogação do prazo para a conclusão dos autos dos Inquéritos Civis n.º 2016/6402, 2015/36269, 2015/1141, 2015/14732, 2015/23740, 2015/43577, 2016/6557, 2014/25662, 2013/14464 (2.ª prorrogação), 2012/17206 (3.ª prorrogação), 2008/15079 (6.ª prorrogação), 2015/25363 (1.ª prorrogação), 2013/2537 (3.ª prorrogação), 2016/2446, 2016/6024, 2016/5711, 2016/5662. Ofícios n.º 055.2016.PJJ, 081.2016.PJJ, 056.2016.PJJ, Exma. Sra. Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão, comunica, respectivamente, a instauração dos autos dos Procedimentos Preparatórios n.º 2014/36536 (1.ª prorrogação), 2016/7611 (1.ª prorrogação), 2016/8376. **IV – Comunicações dos Conselheiros:** Não houve registro. **V – Leitura da ordem do dia:** Prosseguindo, o Sr. Presidente comunicou: **REMOÇÕES NO INTERIOR:** Inscrições encerradas dia **18.03.2015**. **DECLARAÇÕES DE VACÂNCIA. Promotoria de Justiça da**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Comarca de Santo Antônio do Içá (Edital de Inscrição n.º 003/2016-CSMP). DESERTO. DESISTÊNCIA DO ÚNICO INSCRITO. Dr. KLEYSON NASCIMENTO BARROSO. (Requerimento de desistência, datado de 28.04.2016, recebido e protocolizado sob o n.º 1088037.2016.13739, em 28.04.2016). Critério: Antiguidade. **Decisão:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **DECLARAR** deserto o concurso de remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Içá, sem haver membro ministerial interessado. **Promotoria de Justiça da Comarca de JUTAÍ (Edital de Inscrição n.º 003/2016-CSMP). DESERTO. DESISTÊNCIA DO ÚNICO INSCRITO. Dr. KLEYSON NASCIMENTO BARROSO.** (Requerimento de desistência, datado de 28.04.2016, recebido e protocolizado sob o n.º 1088038.2016.13740, em 28.04.2016). Critério: Merecimento. **Decisão:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **DECLARAR** deserto o concurso de remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Jutaí, sem haver membro ministerial interessado. **Promotoria de Justiça da Comarca de Tapauá (Edital de Inscrição n.º 003/2016-CSMP). DESERTO. NÃO HOUVE INSCRITO.** Critério: Antiguidade. **DECLARAR** o transcurso do prazo de inscrição para o concurso de remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Tapauá, sem haver membro ministerial interessado. **Inversão de Pauta:** A Conselheira **Jussara Maria Pordeus e Silva** solicitou e houve apoio unânime dos senhores Conselheiros, para que seja procedida a inversão de Pauta da Sessão de hoje, para julgamento por último, do **Procedimento Interno n.º 1074131.2016.PGJ (Auto n.º 2016/6743)** e como tratar-se de assunto com deliberação em caráter sigiloso, que seja discutido e deliberado apenas com a presença dos senhores Conselheiros. **VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia:** Foram discutidos e julgados



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

quarenta e seis (46) processos constantes da Pauta Eletrônica do Sistema de Gestão de Autos - Arquimedes, registrando-se as decisões nas Certidões de Deliberação em anexo. **PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO: 1. Procedimento Interno n.º 1074131.2016.PGJ (Auto n.º 2016/6743). Assunto:** Exposição de Motivos que se inclina a apresentar razões e fundamentos para a verificação da saúde física e mental da Promotora de Justiça, Dra. C. R. B., e da consequente aptidão para permanecer no exercício da função Ministerial. **Interessado:** Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. José Roque Nunes Marques. **Relator:** Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. **FLÁVIO FERREIRA LOPES. Decisão:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **PROPOR**, com fulcro no art. 43, inciso XI, da Lei Complementar n.º 11/1993, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, a instauração de processo de verificação de incapacidade da Promotora de Justiça de Entrância Inicial mencionada na Exposição de Motivos n.º 001.2015.CGMP, assegurando-se em todo o processo, o respeito ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana e seus corolários. **VIII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2016.**

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS

1. N.º Auto: 2016/5773. Classe: Notícia de Fato.
Assunto Principal: Classificação e/ou Preterição.
Parte(s) Interessada(s): Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SUSAM), Deborah Rocha.
Relator: José Roque Nunes Marques.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

1. N.º Auto: 2016/7337. Classe: Mero Expediente.
Assunto Principal: Operações Urbanas Consorciadas.
Parte(s) Interessada(s): 1.ª Promotoria de Itacoatiara, Raimundo Alves Albuquerque.
Relator: Flávio Ferreira Lopes.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.
2. N.º Auto: 2015/35651. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Poluição.
Parte(s) Interessada(s): Ulisses Tapajós Neto, Casa de Eventos Sportbar, Moradores da Rua Rio Madeira.
Relator: Flávio Ferreira Lopes
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.
3. N.º Auto: 2014/52608. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Serviços Hospitalares.
Parte(s) Interessada(s): Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza, PHYSIOFARMA - Clínica de Estética.
Relator: Flávio Ferreira Lopes.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Relator.

4. N.º Auto: 2014/44314. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos.
Parte(s) Interessada(s): Alexandre Jabur, Homero de Miranda Leão Neto, José Duarte dos Santos Filhos.
Relator: Flávio Ferreira Lopes.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5. N.º Auto: 2007/14251. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Fornecimento de Água.
Parte(s) Interessada(s): Júlio de Castilhos, Fábio Augusto Alho da Costa, Arlindo Sales Pinto, Fábio Augusto Alho da Costa, Menabarreto Segadilha França, R. Frânio A. Lima, Aguas do Amazonas S.A.
Relator: Flávio Ferreira Lopes.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

6. N.º Auto: 2009/5972. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Dano ao Erário.
Parte(s) Interessada(s): Américo Gorayeb Júnior, Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico e Habitação- SEMOSBH, Sérgio Túlio Xerez de Mattos, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Prefeitura Municipal de Manaus, Anônimo.
Relator: Flávio Ferreira Lopes.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator, modificado oralmente em sessão para suprimir o termo “perda do objeto” da respectiva ementa.

7. N.º Auto: 2014/47629. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Poluição.
Parte(s) Interessada(s): Luíza Eneida de Menezes Erse, R. Marinho Cha - Me, Aldenira Rodrigues Queiroz, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.
Relator: Flávio Ferreira Lopes.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1. N.º Auto: 2015/50125. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos.
Parte(s) Interessada(s): Prefeitura Municipal de Autazes e Maria Ariane da Silva Mendonça, Hanna Thayana Lima de Melo.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

2. N.º Auto: 2014/5918 Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Flora.
Parte(s) Interessada(s): Ana Cristina Braga de Sousa, IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Cleerd Saraiva Pimentel.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

3. N.º Auto: 2011/47955. Classe: Procedimento Administrativo.
Assunto Principal: Nepotismo.
Parte(s) Interessada(s): Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: A unanimidade dos presentes, pelo não conhecimento do pedido de homologação da promoção de arquivamento de fls. 33/35, e pela devolução dos autos à Promotoria de origem para fins de arquivamento, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

4. N.º Auto: 2015/8628. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Poluição.
Parte(s) Interessada(s): Itamar de Oliveira Mar, Roberto Figueiredo da Silva (Açougue R. F. da Comércio ME), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

5. N.º Auto: 2014/23632. Classe: Procedimento Preparatório.
Assunto Principal: Dano ao Erário.
Parte(s) Interessada(s): Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Edmilson da Silva Barbosa, Josué Cláudio de Souza



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Filho.

Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

6. N.º Auto: 2011/47895. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Admissão/Permanência/Despedida.
Parte(s) Interessada(s): Ministério Público Federal, Andressa Veronique Pinto Gusmão de Oliveira, Luiz Antônio Simões-OAB/AM A-777, Thales Messias Pires Cardoso, Eletrobras - Amazonas Energia, Amazonas Distribuidora de Energia S/A., Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: A unanimidade dos presentes, pela não homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 39, §9.º, II, da Resolução n.º 006/2015-CSMP, devendo ser dado prosseguimento à investigação por outro membro ministerial, pelos motivos e fundamentos expostos no voto da Conselheira Relatora.
7. N.º Auto: 2011/46815. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Revogação/Concessão de Licença Ambiental.
Parte(s) Interessada(s): Adilson Coelho Cordeiro, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Manaus - SEMMAS, Aldenira Rodrigues Queiroz, Edvaldo Gabriel da Silva, Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
8. N.º Auto: 2009/30835. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Interno
Parte(s) Interessada(s): Marcela Matos Fernandes de Oliveira, André de Souza Santos, Rodrigo Araújo, Deputado PSB Marcelo Ramos, Érico Xavier Desterro e Silva, Daniel Ricardo do C. R. Fernandes.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: À unanimidade dos presentes, pela não homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 39, §9.º, II, da Resolução n.º 006/2015-CSMP, devendo ser dado prosseguimento à investigação por outro membro ministerial, pelos motivos e fundamentos expostos no voto da Conselheira Relatora.
9. N.º Auto: 2015/45830. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos.
Parte(s) Interessada(s): Maurílio dos Santos Tello



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Sobrinho.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
10. N.º Auto: 2014/52528. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Nepotismo.
Parte(s) Interessada(s): Prefeitura Municipal de Manaus, Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa do Amazonas.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
11. N.º Auto: 2014/45245. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Área de Preservação Permanente
Parte(s) Interessada(s): Juzenir Bittencourt Benarrós, Jussara da Silva Nogueira, Aldenira Rodrigues Queiroz.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
12. N.º Auto: 2010/13968. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Produto Impróprio.
Parte(s) Interessada(s): José Rogério Vasconcellos de Araújo, Varcily Queiroz Barroso, Homero de Miranda Leão Neto, José Rogério Vasconcellos de Araújo, Pualani Moreira Barreto, Joaquim de Lucena Gomes, Jefferson Praia Bezerra.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: A unanimidade dos presentes, pela sua não homologação, nos termos do art. 39, §9º, II da Resolução n.º 006/2015, com a redistribuição dos autos a outra Promotoria Especializada do Consumidor para que dê prosseguimento à investigação, com a verificação “in loco” da atual situação da Feira da Manaus Moderna, especialmente no que tange à solução das inconformidades apontadas no último relatório da DVISA e, caso não resolvidas, para que seja expedida recomendação ou firmado Termo de Ajustamento de Conduta com o fito de sanar as irregularidades, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
13. N.º Auto: 2015/4000. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Posturas Municipais.
Parte(s) Interessada(s): Mariza da Rocha Barreto Gentil, Janaína Sales Rodrigues, Posto de Combustível sem Identificação, Roberto Moita.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

14. N.º Auto: 2015/2446. Classe: Notícia de Fato.
Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos.
Parte(s) Interessada(s): Secretaria Municipal de Infraestrutura -SEMINF, Alexandre Marinho de Morais.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
15. N.º Auto: 2014/26419. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Posturas Municipais.
Parte(s) Interessada(s): Mariza da Rocha Barreto Gentil, Paulo Henrique do Nascimento Martins, Manoel Nazare Barreto dos Anjos, Ana Maria Rodrigues da Silva.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
16. N.º Auto: 2013/7021. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Dano ao Erário.
Parte(s) Interessada(s): Maria das Graças Soares Prola, Kettellyn Tenório da Silva, Fernando.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

-
1. N.º Auto: 2014/39677. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Área de Preservação Permanente.
Parte(s) Interessada(s): Aldenira Rodrigues Queiroz, Frank Abraham Lima.
Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.
 2. N.º Auto: 2015/18159. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos.
Parte(s) Interessada(s): Marconde Martins Rodrigues, Antônio Peixoto de Oliveira.
Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator.

3. N.º Auto: 2014/55191. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Poluição.
Parte(s) Interessada(s): José Marques de Souza, Danielle Kristina Neves dos Santos, Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Tenda Ministério com uma Missão.
Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.
4. N.º Auto: 2015/3572. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Estabelecimentos de Ensino.
Parte(s) Interessada(s): Adriana de Menezes Sant'Anna, Escolas IDAAM, Conselho Estadual de Educação, Daniel Diniz Fregapani, Ednelza Alencar Arruda D' Assunção.
Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.
Decisão: à unanimidade dos presentes, pela não homologação da promoção de arquivamento, pois inobstante tenha sido celebrado Termo de Ajustamento de Conduta, olvidou-se o ilustre Promotor de Justiça de anexar aos autos à Certidão comprobatória de instauração de Procedimento, cujo objeto será o acompanhamento do cumprimento das cláusulas do TAC, conforme disposto na legislação em epígrafe, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.
5. N.º Auto: 2014/13576. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Estabelecimentos de Ensino.
Parte(s) Interessada(s): Secretário de Educação do Estado do Amazonas - Rossieli Soares da Silva, Maeli Silva Lisboa e Alunos prejudicados, 1 - ISCH Instituto Superior em Ciências da Humanid, Dra. Leila Silva.
Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.
6. N.º Auto: 2014/45019. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Revogação/Concessão de Licença Ambiental.
Parte(s) Interessada(s): Mário Lúcio da Silva Reis, Márcio Lúcio da Silva Reis, Denys Antônio Abdala Tuma, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Mário Lúcio Silva Reis.
Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.
7. N.º Auto: 2013/28518. Classe: Inquérito Civil.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Assunto Principal: Contrato Temporário de Mão de Obra Lei 8.745/1993.

Parte(s) Interessada(s): Wilson Duarte Alecrim.

Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

-
1. N.º Auto: 2015/21315. Classe: Procedimento Preparatório.
Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica.
Parte(s) Interessada(s): Eletrobrás Amazonas Energia.
Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
 2. N.º Auto: 2014/3154. Classe: Notícia de Fato.
Assunto Principal: Produto Impróprio.
Parte(s) Interessada(s): Renan Bernardi Kalil.
Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.
Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo indeferimento do pedido de arquivamento, nos termos do art. 43, XVII, 2.ª parte, da Lei Complementar n.º 11/93 c/c o art. 39, § 9.º, I e §11 da Resolução n.º 006/2015-CSMP, a fim de que os autos retornem à Promotoria de Justiça de origem, para que, querendo, diligencie na apuração dos fatos citados ou, caso contrário, sejam redistribuídos a outro Membro, em razão do princípio da independência funcional, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
 3. N.º Auto: 2015/29166. Classe: Notícia de Fato.
Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos.
Parte(s) Interessada(s): André Souza da Silva, Renato Nunes Rodrigues, Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.
Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
 4. N.º Auto: 2015/39741. Classe: Notícia de Fato.
Assunto Principal: Parcelamento do Solo.
Parte(s) Interessada(s): Exército Brasileiro, Tayana de Jesus Almeida Guimarães, Haroldo Siqueira da Silva.
Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo indeferimento do pedido de arquivamento, nos termos do art. 43, XVII, 2.^a parte, da Lei Complementar n.º 11/93 c/c o art. 39, § 9.º, I e §11 da Resolução n.º 006/2015-CSMP, a fim de que se proceda à apuração do fato citado, com a consequente redistribuição do feito a outro Membro, em razão do princípio da independência funcional, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

5. N.º Auto: 2016/5672. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos.
Parte(s) Interessada(s): Márcio Pereira de Melo.
Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
6. N.º Auto: 2015/16085. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Poluição Sonora.
Parte(s) Interessada(s): Isaías Iovane Tavares, Danielle Kristina Neves dos Santos, Bar Toca do Pará.
Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
7. N.º Auto: 2009/38030. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Estrutura Física.
Parte(s) Interessada(s): Ary Renato Oliveira Silva, Dinair Soares Nogueira, Mauro Giovanni Lippi Filho, Varcily Queiroz Barroso, Suames Maciel Gomes, Luís Fabian Pereira Barbosa.
Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
8. N.º Auto: 2012/8794. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Improbidade Administrativa.
Parte(s) Interessada(s): Bernardinho Cláudio de Albuquerque, Athayde Ribeiro Costa, Fundação de Vigilância em Saúde - FVS.
Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
9. N.º Auto: 2014/5074. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Posturas Municipais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Parte(s) Interessada(s): Maria Sheila de Souza Campos, Geraldo Corrêa Dantas de Araújo, Aldenira Rodrigues Queiroz.

Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

10. N.º Auto: 2014/11319. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Medicamento/Tratamento/Cirurgia de Eficácia não comprovada.
Parte(s) Interessada(s): Ícaro Souza Bezerra, Hospital e Ps João Lúcio, Uildéia Galvão da Silva, Felizardo Francisco de Almeida Monteiro.
Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, com a remessa de cópia da denúncia constante nos presentes à 54.ª PRODHSP, a fim de integrar os autos do Inquérito Civil n.º 2911/2015, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
11. N.º Auto: 2015/2100. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Planos de Saúde.
Parte(s) Interessada(s): HAPVIDA, Izidoro de Souza Bentes.
Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
12. N.º Auto: 2015/50116. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos.
Parte(s) Interessada(s): Prefeitura Municipal de Autazes.
Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.
Decisão: À unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para que, querendo, diligencie na apuração dos fatos citados ou, caso contrário, sejam redistribuídos a outro Membro, em razão do princípio da independência funcional, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
13. N.º Auto: 2015/23706. Classe: Apelação.
Assunto Principal: Crime Ambiental.
Parte(s) Interessada(s): PHILIPS do Brasil Ltda.
Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, com a remessa de cópia integral deste procedimento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para o Ministério Público Federal no Amazonas para adoção das medidas pertinentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

14. N.º Auto: 2008/12368. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Dano ao Erário.
Parte(s) Interessada(s): Bernardo Soares Monteiro de Paula, Lívia Regina Mendes, Fundação Municipal de Turismo - MANAUSTUR, Josué Cláudio de Souza Filho.
Relatora: Antonina Maria de Castro do Couto Valle.
Decisão: À unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para que, querendo, diligencie na apuração dos fatos citados ou, caso contrário, sejam redistribuídos a outro Membro, em razão do princípio da independência funcional, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
-

1. N.º Auto: 2009/36893. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Dano ao Erário.
Parte(s) Interessada(s): Hiltomar Jaime Regis, Mario José Anjos da Silva, Heliton Levy Carvalho de Sá, Raimundo Ribeiro de Oliveira Filho, Ministério Público do Estado do Amazonas, Daniel Picoloto Carvalho, Braga Neto, Lindomar Gonçalves, Rômulo Porto Barbosa Vasconcelos de Azevedo, Raimundo Gonçalves Nogueira Júnior, Comandante Geral PMAM-Dan Câmara-Cel, Euler Carlos de Souza Cordeiro.
Relator: José Hamilton Saraiva dos Santos.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.
-

1. N.º Auto: 2014/43823. Classe: Notícia de Fato.
Assunto Principal: Poluição Sonora.
Parte(s) Interessada(s): Academia Life.
Relator: Carlos Fábio Braga Monteiro.
Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**